



DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido em plenária de posse gestão 2021-2023 em 07 de Abril de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da composição Permanente da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais. Segmento Governamental: SEAP, SEEC , SEJUF – DAS. Entidades Sociedade Civil: Ação Social do Paraná , Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN , Instituto Paranaense de Cegos – IPC.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de Abril de 2021.

Adriana Santos de Oliveira
Presidenta do CEDI/PR
Gestão 2021-2023